**SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) – *campus* de Curitiba II/Faculdade de Artes do Paraná (FAP), para efeitos de comprovação das atividades desenvolvidas e solicitação de qualificação de Dissertação de Mestrado.

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**:

Mestrando/a: Nome do/a mestrando/a

Orientação: Prof./Profa. Dr./Dra. Nome do/a orientador/a

Linha de pesquisa: ( ) LINHA 1 – *Teorias e Discursos no Cinema e nas Artes do Vídeo*

Linha de pesquisa: ( ) LINHA 2 – *Processos de Criação no Cinema e nas Artes do Vídeo*

Título da Dissertação: Título da dissertação

**DADOS DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO**:

Data pretendida: **XX/XX/20XX**

Horário pretendido: **XXh00**

Membros da banca:

1. Dr./Dra. Nome Sobrenome (Presidente da Banca – PPG-CINEAV/UNESPAR);
2. Dr./Dra. Nome Sobrenome (Membro Titular Interno – PPG-CINEAV/UNESPAR);
3. Dr./Dra. Nome Sobrenome (Membro Titular Externo – PPG/INSTITUIÇÃO);
4. Dr./Dra. Nome Sobrenome (Membro Suplente Interno – PPG-CINEAV/UNESPAR).

Formato da banca de qualificação:

( ) Presencial

( ) Híbrido

( ) On-line

Obs 1: Em caso de formato híbrido ou completamente on-line, a secretaria do PPG-CINEAV criará uma reunião e enviará às pessoas envolvidas. (Apagar esta observação quando salvar em PDF)

Obs 2: Este documento deve ser salvo em PDF, com assinaturas realizadas pelo(a) mestrando(a) e pelo(a) orientador(a) – pelo gov.br ou pelo e-protocolo-PR. Mesclar a este mesmo documento o PDF com as comprovações. (Apagar esta observação quando salvar em PDF)

**DECLARAÇÃO DO(A) MESTRANDO(A)**

Declaro, para fins de solicitação e aprovação da banca de qualificação de minha dissertação de mestrado e com anuência de meu/minha orientador/a, que no presente relatório comprovo – mediante documentação anexa [PDF] – que cumpri as seguintes atividades acadêmicas:

1) disciplinas obrigatórias de núcleo comum – cursadas e com obtenção de aprovação;

2) disciplina obrigatória (por linha de pesquisa) – cursada e com obtenção de aprovação;

3) disciplinas optativas – cursadas e com obtenção de aprovação;

4) atividades complementares variadas para obtenção de 08 créditos (120 horas).

Saliento que, de acordo com o Regimento do PPG-CINEAV/2022, especificamente no Art. 29 - no que se refere ao processo de seleção dos candidatos, que prevê – no parágrafo 2º o seguinte: *“o discente deverá comprovar a aprovação em exame de suficiência ou proficiência em língua estrangeira até o término do ano letivo de ingresso no Programa” –* que o Teste de Suficiência em Língua Estrangeira foi realizado no tempo regulamentar e a certificação correspondente foi apresentada na Secretaria do Programa e, portanto, consta em meu Histórico Escolar (em anexo).

Considerando-se que cumpri todos os pré-requisitos exigidos e minha dissertação encontra-se em estágio de desenvolvimento apto para a qualificação, este relatório tem por objetivo obter anuência de meu/minha orientador/a e a aprovação dos membros do Colegiado do PPG-CINEAV, para solicitar oficialmente a qualificação da referida dissertação.

Curitiba, XX/XX/20XX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a Mestrando/a

**DECLARAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)**

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo.

Eu, Professor/a Doutor/a Nome do/a orientador/a, estou de acordo com o relatório de pré-qualificação apresentado, atestando que as atividades desenvolvidas e comprovantes anexados a este relatório foram previamente por mim conferidos e validados. Desta forma, declaro que Nome do/a orientando/a se encontra apto/a realizar sua banca de qualificação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, XX/XX/20XX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a orientador/a

**TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS CUMPRIDAS**

**1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS CURSADAS (com obtenção de aprovação)**

|  |
| --- |
| **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - LINHAS 1 e 2****Carga horária total: 150 horas/10 créditos** |
| ( ) 1. Metodologia de Pesquisa em Artes – 30 horas/02 créditos |
| ( ) 2. Teorias do Cinema e das Artes do Vídeo – 60 horas/04 créditos  |
| ( ) 3. Seminário de Pesquisa – 60 horas/04 créditos |

|  |
| --- |
| **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - POR LINHA DE PESQUISA****Carga horária total: 30 horas/02 créditos para a disciplina cursada (linha 1 ou linha 2)** |
| ( ) 1. Imagem, Cultura e Sentido no Cinema e nas Artes do Vídeo – 30 horas/02 créditos – \***LINHA 1** |
| ( ) 2. Processos Artísticos no Cinema e nas Artes do Vídeo – 30 horas/02 créditos – \***LINHA 2** |

|  |
| --- |
| **DISCIPLINAS OPTATIVAS - LINHAS 1 e 2****Carga horária total: 120 horas/ 08 créditos** **Obs: Destes 08 (oito) créditos, 04 (quatro) créditos obrigatoriamente devem ser cumpridos no âmbito do PPG-CINEAV e os outros 04 (quatro) créditos poderão ser cursados em outro Programa de Pós-Graduação (em nível de Mestrado ou Doutorado)** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**2. ATIVIDADES DIRECIONADAS/COMPLEMENTARES – PPG-CINEAV**

**\*VER PONTUAÇÕES NO ANEXO I.**

|  |
| --- |
| **Créditos mínimos a serem obtidos: 08 créditos em pelo menos TRÊS (03) ATIVIDADES DIFERENTES** |
| ( ) **TÓPICO ESPECIAL (1 de 2)** (carga horária: 15 horas / 01 crédito) **\*\*\* atividade complementar obrigatória** |
| ( ) **TÓPICO ESPECIAL (2 de 2)** (carga horária: 15 horas / 01 crédito) **\*\*\* atividade complementar obrigatória** |
| ( ) **PUBLICAÇÃO** (ver as diferentes pontuações no ANEXO I) **\*\*\* atividade complementar obrigatória** |
| ( ) Participação em Grupo de Pesquisa do PPG-CINEAV (ao qual pertence o/a seu/sua orientador/a) – período mínimo: 2 semestres **\*\*\* atividade complementar obrigatória** |

PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REGULAMENTADAS PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO (PPG-CINEAV) – REGIMENTO INTERNO 2022

**cumpridas a partir da data de matrícula do/a discente no Programa**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Formas de participação** | **Pontuação****(créditos)** |
| Participação em Grupo de Pesquisa do Programa (GP ao qual pertence seu Professor Orientador) | participação mensal | 0,5 ao semestre |
| Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Colóquios, Encontros ou Jornadas (internacionais) | como ouvinte | 1,0 cada evento |
| Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Colóquios, Encontros ou Jornadas (nacionais) | como ouvinte | 0,5 cada evento |
| Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Colóquios, Encontros ou Jornadas (regionais) | como ouvinte | 0,5 cada evento |
| Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Colóquios, Encontros ou Jornadas (internacionais) | com apresentação de trabalho | 1,5 cada evento |
| Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Colóquios, Encontros ou Jornadas (nacionais) | com apresentação de trabalho | 1,5 cada evento |
| Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Colóquios, Encontros ou Jornadas (regionais) | com apresentação de trabalho | 1,0 cada evento |
| Organização de eventos científicos e/ou artísticos vinculados à área e concentração do Programa | organização, coordenação, curadoria | 1,0 cada evento |
| Participação em Palestra, Conferência ou Mesa-Redonda | como ouvinte | 0,5 cada evento |
| Participação em Palestra, Conferência ou Mesa-Redonda | palestrante, conferencista, convidado, mediador | 1,0 cada evento |
| Participação de minicurso, oficina ou workshops vinculados à área de concentração do Programa | como ouvinte | 0,5 cada evento |
| Organização de minicurso, oficina ou workshop vinculados à área de concentração do Programa | organização, coordenação, ministrante | 1,0 cada evento |
| Participação em cursos de extensão universitária vinculados à área de concentração do Programa (mínimo de 15 horas)  | como ouvinte | 0,5 cada evento |
| Participação em cursos de extensão universitária vinculados à área de concentração do Programa (mínimo de 15 horas)  | como organizador ou ministrante | 1,0 cada evento |
| Disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação (mínimo de 30 horas) | Com aprovação (nota e frequência) comprovada | 1,0 cada disciplina |
| Disciplinas optativas (extras) cursadas no PPG-CINEAV além das 2 (duas) disciplinas indicadas pelo Regimento | Com aprovação (nota e frequência) comprovada | 1,0 cada disciplina extra(máximo 5 pontos) |
| Tópico Especial ‘extra’ – além dos dois obrigatórios – cursados no PPG-CINEAV | Como ouvinte | 1,0 para cada Tópico Especial ‘extra’ cursado |
| Tópicos Especiais ou Seminários Avançados cursados em outros Programas de Pós-Graduação | Com comprovação de presença | 0,5 cada tópico ou seminário |
| Representação Discente no Colegiado do PPG-CINEAV  | anualmente | 2,0 pontos |
| Representação Discente em Comissões do PPG-CINEAV | por Comissão | 0,5 pontos |
| Representação Discente em Comissões no âmbito da Unespar | anualmente | 1,0 ponto |
| Publicação  | de livro como autor ou coordenador/organizador | 2,0 pontos cada |
| Publicação  | capítulo de livro | 1,0 ponto cada |
| Publicação  | artigo em Revista Qualis CAPES/CNPq | 1,5 pontos cada |
| Publicação  | artigo completo em Anais de Eventos | 1,0 ponto cada |
| Publicação  | Resumo Expandido em Anais de Eventos  | 0,5 ponto cada |
| Participação em Defesas de Dissertações  | como ouvinte | 0,2 cada banca(máximo de 2,0 pontos) |
| Participação em Banca de Jurados (eventos vinculados à área de Concentração do Programa) | Como membro do corpo de jurados | 0,5 cada evento |
| Banca de Qualificação ou Defesa Pública de TCC na GRADUAÇÃO | Atuação como membro convidado | 1,0 por Banca(máximo 5 pontos) |
| Estágio Docência  | Para alunos não bolsistas (voluntários) | 2,0 por semestre  |
| Produção Artística vinculada à área de concentração do Programa  | direção, criação, coordenação, execução, produção | 1,0 cada produção |
| Seleção de Obra Artística vinculada à área de concentração do Programa e áreas afins (em evento nacional ou internacional) | Seleção por direção, criação, coordenação, execução, produção técnica | 0,5 cada seleção/obra(máximo 2 pontos) |
| Premiação de Obra Artística vinculada à área de concentração do Programa e áreas afins (em evento nacional ou internacional) | Premiação por direção, criação, coordenação, execução, produção técnica | 1,0 cada premiação/obra(máximo 4 pontos) |
| Produção de *softwares*, aplicativos e multimídia na área de Artes Visuais e Audiovisualidades | produção | 1,0 cada produção |
| Edição e Montagem de filmes e vídeos | edição, montagem | 1,0 cada produção |
| Edição de som, de Trilha Sonora, de Som direto de filmes e vídeos | edição, assistência | 1,0 cada produção |
| Criação de roteiros para filmes e vídeos | criação | 1,0 cada produção |
| Direção de fotografia em filmes e vídeos | direção de fotografia | 1,0 cada produção |

**Fonte: elaboração do Programa**